



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
09 / 06 / 26
As 15:50 Horas
Ass: _____

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00216

Bento Gonçalves, 09 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Encaminha documentos complementares ao Projeto de Lei nº 72/2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos documentos complementares e integrantes ao Projeto de Lei nº 72/2026, que “Dispõe sobre o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul e dá outras providências”, em tramitação nessa Casa, para análise e deliberação.

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Melissa Bertoletti Gauer
Diretor

- assinado eletronicamente -
Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER e AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 200810-4926 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=200810-4926>

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202600216A

SIGA

ANEXO II - EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL IDENTIFICADAS

Tabela 1 - Patrimônio Arquitetônico Histórico identificado

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
1		Bento Gonçalves	-	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)	-	
2		Bento Gonçalves	-	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)	-	
3		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
4		Bento Gonçalves	-	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)	-	
5		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
6		Bento Gonçalves	2	abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	residencial/ comercial		X
7		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
8		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X
9		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
10		Bento Gonçalves	2	abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X
11		Bento Gonçalves	2	abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
12		Bento Gonçalves	2	abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	residencial		X
13		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial	X	
14		Bento Gonçalves	-	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)	-	
15		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)	X	
16		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
17		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
18		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
19		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
20		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
21		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial	X	
22		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	vinícola	X	

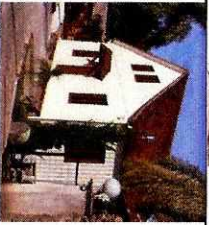
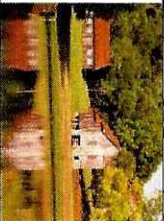
	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
23		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	comércio	x	
24		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	comércio		X
25		Bento Gonçalves	3	desmatamento abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	vinícola		X
26		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
27		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
28		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	vinícola, moradia, hospedagem	X	
29		Monte Belo do Sul	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	muséu		X
30		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X
31		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial	X	
32		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X
33		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial	X	

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
34		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
35		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X
36		Bento Gonçalves	1	abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	uso comunitário		X
37		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X
38		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
39		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial	x	
40		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial	x	
41		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	residencial		x
42		Bento Gonçalves	1	desmatamento abertura/ alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		x
43		Bento Gonçalves	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		x

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	Nº PAV.	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	FUNÇÃO	ÁREA C/ INTERVENÇÃO	ÁREA PRESERVADA
44		Garibaldi	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
45		Garibaldi	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	residencial		X
46		Garibaldi	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	vinícola	X	
47		Garibaldi	5	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	histórico	(sem uso/uso não identificado)		X
48		Garibaldi	-	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	vinícola	X	
49		Garibaldi	2	desmatamento abertura de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/ histórico	museu		X

Fonte: GO Soluções em Projetos (2025).

Tabela 2 – Igrejas, Capelas identificadas

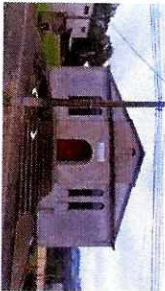
	FOTO	LOCALIZAÇÃO	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	EDIFICAÇÃO NÃO HISTÓRICA	EDIFICAÇÃO HISTÓRICA
1		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
2		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
3		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	EDIFICAÇÃO NÃO HISTÓRICA	EDIFICAÇÃO HISTÓRICA
4		Monte Belo do Sul	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
5		Monte Belo do Sul	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
6		Garibaldi	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
7		Garibaldi	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	religioso	X	

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	EDIFICAÇÃO NÃO HISTÓRICA	EDIFICAÇÃO HISTÓRICA
8		Garibaldi	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	religioso	X	
9		Garibaldi	-	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	religioso	X	
10		Garibaldi	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
11		Garibaldi	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	EDIFICAÇÃO NÃO HISTÓRICA	EDIFICAÇÃO HISTÓRICA
12		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
13		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
14		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
15		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	EDIFICAÇÃO NÃO HISTÓRICA	EDIFICAÇÃO HISTÓRICA
16		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
17		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
18		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	religioso	X	
19		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X

	FOTO	LOCALIZAÇÃO	CONFLITOS	VULNERABILIDADE	POTENCIAL	EDIFICAÇÃO NÃO HISTÓRICA	EDIFICAÇÃO HISTÓRICA
20		Bento Gonçalves	alargamento de via	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	turístico/religioso		X
21		Garibaldi	-	insolação, barreira visual, proximidade de novas construções	religioso	X	

Fonte: GO Soluções em Projetos (2025).

ANEXO III – ESPÉCIES VEGETAIS TRADICIONAIS

Este anexo apresenta a relação orientativa das espécies vegetais de valor cultural e paisagístico introduzidas pelos imigrantes italianos no Vale dos Vinhedos, consideradas patrimônio cultural vivo e elementos estruturantes da Paisagem Notável. A lista serve de referência para recomposição, manejo e enriquecimento paisagístico de áreas públicas e privadas, visando preservar a memória histórica e a estética tradicional do território.

1. Cipreste (*Cupressus sempervirens*)

Origem: Mediterrâneo.

Valor cultural: Utilizado como marcador de divisas, caminhos e pórticos de propriedades rurais; símbolo de proteção e acolhimento.

Uso recomendado: Plantio em fileiras ou exemplares isolados, preferencialmente em alinhamentos tradicionais e áreas de transição entre usos.

Figura 1 - Ilustração referência Cipreste



Fonte: viagemnodetalhe.com/



Fonte:

<https://letsflyaway.com.br/melhores-vincolas-vale-dos-vinhedos/>

2. Nogueira - Noz Pecan (*Carya illinoensis*)

Origem: Sul da Europa e Ásia Central.

Valor cultural: Árvore frutífera associada à alimentação e à economia familiar; tradicionalmente plantada junto às sedes e pátios rurais.

Uso recomendado: Preservar exemplares existentes e utilizar no plantio em áreas de convívio e quintais comunitários.

Figura 2 - Ilustração referência Nogueira



Fonte: Néia Produções / Divulgação Pitol

Fonte: Néia Produções / Divulgação Pitol

3. Ameixeira Europeia (*Prunus doméstica*)

Origem: Europa.

Valor cultural: Fruto utilizado na culinária doméstica, doces e compotas; comum em quintais e bordas de vinhedos.

Uso recomendado: Plantio associado a áreas de cultivo diversificado e jardins rurais tradicionais.

Figura 3 - Ilustração referência Ameixeira Europeia



Fonte: br.freepik.com



Fonte:

<https://www.agro20.com.br/ameixa/>

4. Figueira (*Ficus carica*)

Origem: Mediterrâneo.

Valor cultural: Fruta de forte presença na alimentação e nos produtos coloniais; símbolo de abundância e hospitalidade.

Uso recomendado: Plantio próximo a áreas de vivência, hortas e pomares comunitários.

Figura 4 - Ilustração referência Figueira



Fonte: br.freepik.com



Fonte: br.freepik.com

5. Videira Europeia (*Vitis vinifera*)

Origem: Região do Cáucaso e Mediterrâneo.

Valor cultural: Base da vitivinicultura tradicional e da economia local; cultivada em espaldeira ou latada.

Uso recomendado: Manutenção e recuperação de vinhedos com técnicas tradicionais, integrados ao mosaico paisagístico e à lógica de produção familiar.

Figura 5 - Ilustração referência Videira Europeia



Fonte: valedosvinhedos.com.br



Fonte: www.picturethisai.com

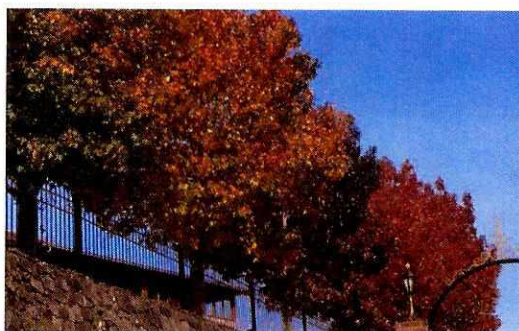
6. Plátano (*Platanus acerifolia*)

Origem: Europa, Ásia e América do Norte.

Valor cultural: São frequentemente plantados ao longo de ruas, praças e parques, contribuindo para a beleza cênica da região, assim como ao redor das videiras para suporte.

Uso recomendado: Muito usado na arborização, paisagismo e no suporte de parreirais. Sua madeira é de fácil trabalho para tábuas, cabos e dormentes.

Figura 6 - Ilustração referência Plátano



Fonte: apureguria.com



Fonte: dicasdeviagem.com/vale-dos-vinhedos/

7. Camélia (*Camellia japonica*)

Origem: Países orientais.

Valor cultural: Flor símbolo de Garibaldi desde 2021. A planta se identifica com os imigrantes italianos em razão de sua resistência e durabilidade.

Uso recomendável: Muito utilizada em canteiros e passeios públicos e na arborização, por ser de grande resistência ao frio.

Figura 7 - Ilustração referência Camélia



Fonte: serragaucha.com



Fonte: serragaucha.com

ANEXO IV – ZONEAMENTO

Zoneamento	Característica /Padrão mínimo de Lote	Principal Característica	Testada Mínima do Lote (TML)	Afastamento Lateral (AL)	Afastamento Frontal (AF)	Percentual de Ocupação de Fachada (POF) %	Percentual de Preservação (PP) mínimo (%)	Taxa de Ocupação (TO) máxima (%)		Taxa de Impermeabiliz ação (TI) máxima (%)	Nº máx. edificações por lote		Parâmetro Humano (UH) (1,6m)*
ZTS – Zona Turística Sustentável	Lote mínimo 4.000 m²	Área de interface urbano-rural, vocação turística e cultural	40 metros	5 metros cada fase lateral	RS 444, 25 metros do eixo da pista + 5 metros de faixa não edificante; Vias secundárias, 10 metros do eixo + 5 metros de faixa não edificante; Vias locais, 10 metros do eixo	50	50	15	20	30	1	2	5xUH
ZPV – Zona de Produção Vitivinícola	Lote mínimo 20.000 m²	Área rural produtiva associada à vitivinicultura tradicional	-	5 metros cada fase lateral		50	70	10	15	20	1	2	5xUH
ZPP – Zona de Proteção da Paisagem	Lote mínimo 20.000 m²	Áreas de topo de morro e paisagens notáveis	-	5 metros cada fase lateral		50	80	5	10	10	1	2	4xUH
ZPA – Zona de Proteção Ambiental	-	Áreas legalmente protegidas (APPs, matas, cursos d'água)	-	-	metros do eixo na qual já considera também como faixa não edificante.	-	-	-	-	-	-	-	-
ZSP – Zona de Salvaguarda Paisagística	Lote mínimo 20.000 m²	Área de transição com relevância visual	-	5 metros cada fase lateral		50	50	20	30	30	1	2	8xUH

*A única exceção ao limite de altura, que demandará estudo específico, será para as edificações de uso residencial unifamiliar, com até 3 pavimentos, com área máxima de 100 m², e com afastamento mínimo de 1,50 m em relação ao terreno.

* A única exceção ao limite de altura, que demandará estudo específico para sua autorização, refere-se às vinícolas, as quais poderão ultrapassar os limites máximos estabelecidos, desde que acompanhadas da devida elaboração de Estudos de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP).



ANEXO V – CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES E PERMISSÕES

Classificação Geral das Atividades

1. Permitidas/Aderentes (*atividades plenamente compatíveis com a paisagem, sem condicionantes além do licenciamento básico*)

Moradia – Habitação unifamiliar e/ou multifamiliar

Produção agrícola primária:

- a. Cultivo de uva em latada, espaldeira e outros sistemas tradicionais ou inovadores.
- b. Cultivo de oliveiras, nogueiras, frutas de clima temperado e hortas familiares.
- c. Floricultura e produção de mudas ornamentais.

Atividades vitivinícolas:

- a. Vinícolas artesanais e industriais compatíveis com porte permitido.
- b. Armazenamento, envelhecimento e engarrafamento de vinhos.
- c. Produção de sucos e derivados da uva.

Turismo rural e cultural:

- a. Hospedagem de pequeno porte em ambiente urbano/rural.¹
- b. Roteiros de visitação e degustação.
- c. Ateliês e oficinas de artesanato local.
- d. Agroindústrias

Serviços comunitários e culturais:

- a. Sedes comunitárias, igrejas e espaços de uso coletivo.
- b. Centros culturais e de interpretação da paisagem.

Comércio e serviços de apoio local:

- a. Mercarias, empórios, cafés e pequenos restaurantes.
- b. Comércio de insumos agrícolas.
- c. Venda direta de produtos coloniais e artesanais.

Áreas Públicas para contemplação

¹ Nota: Esta norma reconhece o porte da atividade de hospedagem da seguinte forma: pequeno porte (até 50 quartos), médio porte (51 a 150 quartos).

2. Condicionadas (atividades compatíveis desde que observem controle de impacto visual, fluxos e porte construtivo, sendo algumas delas condicionadas a aprovação de Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP))

Agroindústrias de médio porte:

- a. Produção de queijos, embutidos, conservas e geleias.
- b. Beneficiamento de produtos agrícolas (despolpamento, moagem, secagem).

Empreendimentos turísticos com maior impacto de fluxo:

- a. Espaços para eventos e celebrações.
- b. Restaurantes de grande porte.
- c. Hospedagem de médio porte.²

Atividades vitivinícolas de médio e grande porte:

- a. Vinícolas artesanais e industriais.
- b. Armazenamento, envelhecimento e engarrafamento de vinhos.
- c. Produção de sucos e derivados da uva.

Comércio e serviços especializados:

- a. Lojas de artesanato e souvenirs de escala regional.
- b. Serviços de aluguel de bicicletas e equipamentos turísticos.

Equipamentos recreativos e educacionais:

- a. Centros de educação ambiental.
- b. Equipamentos de lazer e entretenimentos de pequeno e médio porte.
- c. Áreas Públicas para contemplação.
- d. Trilhas de interpretação da paisagem.

Atividades de apoio logístico de baixo impacto:

- a. Armazéns rurais.
- b. Transporte turístico (vans, micro-ônibus).

Indústrias

- a. Vinculadas à cadeia vitivinícola

Parcelamento do Solo

- a. Modalidade de Condomínios Vitivinícolas;

² Nota: Esta norma reconhece o porte da atividade de hospedagem da seguinte forma: pequeno porte (até 50 quartos), médio porte (51 a 150 quartos).

3. Proibidas (atividades incompatíveis com a ambiência paisagística, potencial poluidor alto ou risco à integridade cultural e ambiental)

Atividades industriais não vinculadas à cadeia vitivinícola:

- a. Indústria pesada e/ou de médio e grande porte de transformação.
- b. Usinas de asfalto, britagem e mineração.

Empreendimentos de alto potencial poluidor:

- a. Curtumes, frigoríficos industriais, refinarias.
- b. Depósitos de resíduos, aterros sanitários ou industriais.

Grandes infraestruturas não integradas ao território:

- a. Centros logísticos e galpões de grande porte
- b. Postos de combustíveis.

Atividades de lazer de grande impacto visual ou sonoro:

- a. Parques temáticos e de diversões permanentes de grande porte.
- b. Boates, casas de shows e eventos ao ar livre.

Empreendimentos imobiliários incompatíveis:

- a. Hospedagem de grande porte.
- b. Condomínios urbanísticos horizontais ou verticais.
- c. Loteamentos.

Uso agrícola incompatível:

- a. Monocultura intensiva com alto uso de defensivos químicos não controlados.
- b. Criação industrial de animais em escala intensiva.

Quadro 1 - Compatibilidade de Atividades e Tipificação por Zoneamento da MFA-III

Zoneamento	Permitidas/ Aderentes	Condicionadas	Proibidas
ZTS – Zona Turística Sustentável	Moradia – Habitação unifamiliar e/ou multifamiliar; Produção agrícola primária; Atividades vitivinícolas de pequeno porte; Turismo rural e cultural de pequeno e médio porte; Comércio e serviços de apoio local de pequeno e médio porte; e Áreas Públicas para contemplação.	Agroindústrias de médio porte; Empreendimentos turísticos com maior impacto de fluxo condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Atividades vitivinícolas de médio de grande porte, condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Comércio e serviços especializados; Equipamentos recreativos e educacionais; e Atividades de apoio logístico de baixo impacto.	Atividades industriais não vinculadas à cadeia vitivinícola; Empreendimentos de alto potencial poluidor; Grandes infraestruturas não integradas ao território; Atividades de lazer de grande impacto visual ou sonoro; Empreendimentos imobiliários incompatíveis conforme a descrição deste anexo somado a Condomínios Vitivinícolas; e Uso agrícola incompatível.
ZPV – Zona de Produção Vitivinícola	Moradia – Habitação unifamiliar e/ou multifamiliar; Produção agrícola primária; Atividades vitivinícolas de pequeno porte; Turismo rural e cultural de pequeno e médio porte; Comércio e serviços de apoio local de pequeno e médio porte; e Áreas Públicas para contemplação	Agroindústrias de médio porte; Empreendimentos turísticos com maior impacto de fluxo condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Atividades vitivinícolas de médio de grande porte, condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Comércio e serviços especializados; Equipamentos recreativos e educacionais; e Atividades de apoio logístico de baixo impacto – pequeno e médio porte; e Condomínios Vitivinícolas;	Atividades industriais não vinculadas à cadeia vitivinícola; Empreendimentos de alto potencial poluidor; Grandes infraestruturas não integradas ao território; Atividades de lazer de grande impacto visual ou sonoro; Empreendimentos imobiliários incompatíveis; e Uso agrícola incompatível.



Zoneamento	Permitidas/ Aderentes	Condicionadas	Proibidas
ZPP – Zona de Proteção da Paisagem	Moradia – Habitação unifamiliar e/ou multifamiliar; Produção agrícola primária; Atividades vitivinícolas de pequeno porte; Turismo rural e cultural de pequeno porte; Comércio e serviços de apoio local de pequeno porte; e Áreas Públicas para contemplação.	Todas as atividades localizadas nesta Zona estão condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Agroindústrias de médio porte; Empreendimentos turísticos com maior impacto de fluxo condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Atividades vitivinícolas de médio de grande porte, condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Comércio e serviços especializados; Equipamentos recreativos e educacionais; e Atividades de apoio logístico de baixo impacto – pequeno e médio porte.	Atividades industriais não vinculadas à cadeia vitivinícola; Empreendimentos de alto potencial poluidor; Grandes infraestruturas não integradas ao território; Atividades de lazer de grande impacto visual ou sonoro; Empreendimentos imobiliários incompatíveis; e Uso agrícola incompatível.
ZPA – Zona de Proteção Ambiental	Recuperação ambiental; Trilhas educativas; Manejo autorizado por órgão competente.	Apenas usos expressamente autorizados para conservação e manejo.	Todas as demais atividades
ZSP – Zona de Salvaguarda Paisagística	Moradia – Habitação unifamiliar e/ou multifamiliar; Produção agrícola primária; Atividades vitivinícolas de pequeno porte; Turismo rural e cultural de pequeno e médio porte; Comércio e serviços de apoio local de pequeno e médio porte; e Áreas Públicas para contemplação.	Agroindústrias de médio porte; Empreendimentos turísticos com maior impacto de fluxo condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Atividades vitivinícolas de médio de grande porte, condicionadas ao Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP); Comércio e serviços especializados; Equipamentos recreativos e educacionais; Atividades de apoio logístico de baixo impacto; e Indústrias vinculadas à cadeia vitivinícola	Condicionada a legislação local situada em cada município.



ANEXO VI – CONJUNTO DE INDICADORES

Diretriz	Indicador	Descrição	Fórmula de Medição	Meta/Referência
1	IARI	nº de áreas de recepção completas implantadas / nº previstas no plano	nº implantadas ÷ nº previstas x 100	100% até 2035
2	IAPC	% de áreas públicas implementadas para uso comunitário	áreas públicas implementadas ÷ áreas previstas x 100	≥ 100% até 2035
3	IMTLV-E	existência do manual técnico oficialmente publicado	1 = publicado / 0 = não publicado	Publicação até 2027
4	IMTLV-C MTLV	% de obras licenciadas em conformidade com o MTLV	obras em conformidade ÷ total de obras licenciadas x 100	≥ 90% até 2035
5	IEIVP	nº de empreendimentos em Áreas de Paisagem Notável com EIVP aprovado	nº empreendimentos com EIVP ÷ total empreendimentos	100% até 2035
6	IIP	% de elementos culturais registrados no inventário georreferenciado	elementos registrados ÷ elementos identificados x 100	100% até 2035
7	IMC	% de obras que utilizam materiais compatíveis listados em norma	obras compatíveis ÷ total de obras x 100	≥ 85% até 2035
8	ICC	existência e implementação de calendário cultural oficial	1 = publicado / 0 = não publicado	Publicação até 2026
9	IACV	nº de escolas, festivais e oficinas culturais apoiados anualmente	nº apoiados ÷ ano	≥ 20 por ano
10	IFIC	nº de reuniões/ano do Conselho Intermunicipal realizadas com atas públicas	nº reuniões realizadas ÷ nº previstas x 100	≥ 90%/ano
11	IPSoc	nº de contribuições comunitárias na revisão anual do plano	nº contribuições ÷ ano	≥ 10 contribuições

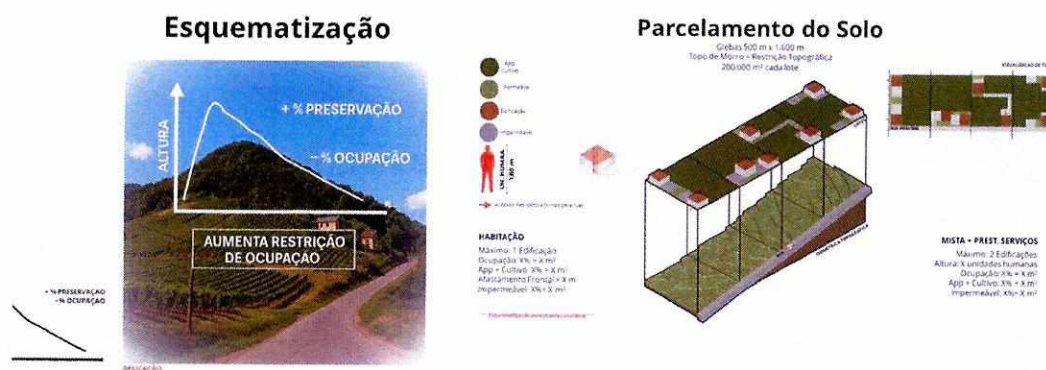


Diretriz	Indicador	Descrição	Fórmula de Medição	Meta/Referência
12	IPD	nº de acessos, comentários e contribuições em canais digitais oficiais	nº interações digitais ÷ ano	≥ 100 interações
13	IPS	% de parcelamentos aprovados com lotes ≥ 2 ha e vinculados à agricultura	parcelamentos ≥ 2ha ÷ total parcelamentos × 100	100% conformes
14	Zoneamento Funcional,	% de propriedades com cultivo ativo de videiras dentro da MZF III	propriedades com cultivo ÷ total propriedades × 100	≥ 85% até 2035
15	Sustentável e Cultural	% de imóveis rurais cadastrados no CAR que mantêm cultivo ativo de videiras	imóveis com cultivo ÷ total CAR × 100	≥ 80% até 2030
16	IUMA	nº de empreendimentos que integram atividade agrícola e uso turístico/comercial	nº empreendimentos mistos ÷ total empreendimentos	≥ 30% até 2030
17	ICVR	nº de condomínios vitivinícolas implantados conforme norma	nº condomínios regulares ÷ total condomínios × 100	100% conformes
18	Intensidade e Qualidade das Novas Ocupações	% de empreendimentos avaliados segundo parâmetros humanos e paisagísticos	empreendimentos avaliados ÷ total empreendimentos × 100	≥ 90% até 2030
19	ICU	proporção de pedidos de licenciamento classificados como aderentes, condicionados ou proibidos	nº pedidos classificados ÷ total pedidos × 100	100% classificados
20	IFI	valor arrecadado e aplicado em saneamento, drenagem e acessos rurais	valor aplicado ÷ valor arrecadado × 100	100% aplicação anual
21	IIMAC	km de cicloviás, trilhas, ciclofaixas e rotas pedonais implantadas em relação ao previsto	km implantados ÷ km previstos × 100	≥ 80% até 2035
22	Infraestrutura e Mobilidade Rural Integrada	nº de placas/mobilário com QR codes e realidade aumentada implantados	nº placas inteligentes ÷ total placas previstas × 100	100% implantação
23	IUVA	nº de linhas/rotas operando com veículos sustentáveis	linhas implantadas ÷ linhas previstas × 100	≥ 70% até 2035
24	IEI	nº de estacionamentos de integração construídos nos acessos principais	nº implantados ÷ nº previstos × 100	100% até 2030

Diretriz	Indicador	Descrição	Fórmula de Medição	Meta/Referência
25	IIFJR	nº de jovens beneficiados por incentivos fiscais sucessórios	nº jovens beneficiados ÷ ano	≥ 50 jovens/ano
26	IPL	% de projetos familiares aprovados com prioridade	projetos prioritários ÷ total projetos x 100	≥ 70%
27	ISP	implantação do selo e nº de produtores certificados anualmente	nº produtores certificados ÷ ano	≥ 100 produtores
28	ICJR	valor total concedido em linhas de crédito específicas para jovens rurais	valor concedido ÷ valor previsto x 100	≥ 90% aplicação
29	ICJR2	nº de jovens cadastrados oficialmente para sucessão agrícola	nº cadastrados ÷ ano	≥ 200 cadastrados
30	ICI	publicação do mapa oficial com sobreposição DO/AID/AII	1 = publicado / 0 = não publicado	Publicação até 2027
31	IDN	nº de dispositivos legais que diferenciam regras para DO e áreas limítrofes	nº dispositivos diferenciados ÷ total dispositivos x 100	≥ 5 dispositivos até 2030
32	IPA	nº de sanções aplicadas por intervenções incompatíveis no território	nº sanções aplicadas ÷ ano	≥ 10 sanções/ano

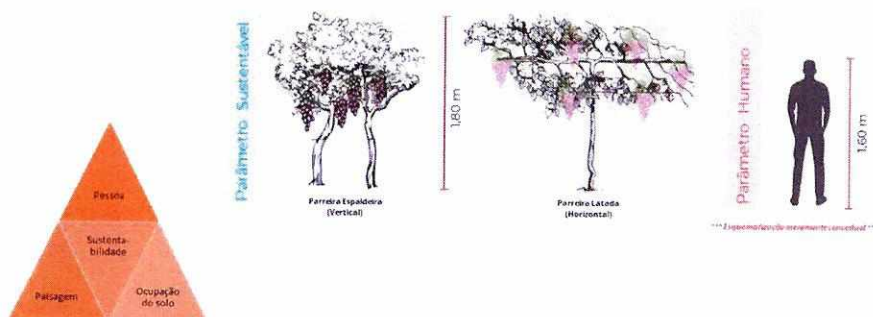
ANEXO VII – CONJUNTO DE IMAGENS E ILUSTRAÇÕES

Parâmetros de Edificação



Parâmetro Humano Sustentável

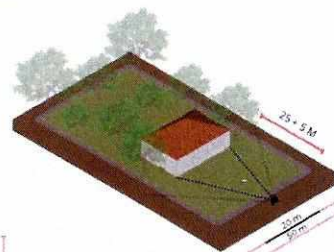
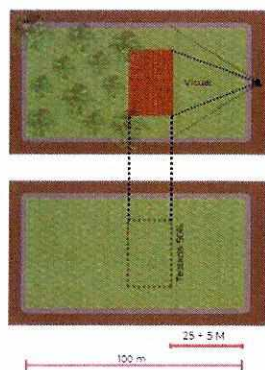
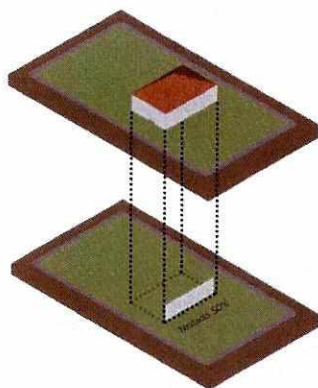
Dimensões e elementos visuais devem respeitar a altura média do olhar humano (1,60 m).





Testadas

Ocupar 40% da testada / 25 + 5 m de recuo obrigatório
3 UH

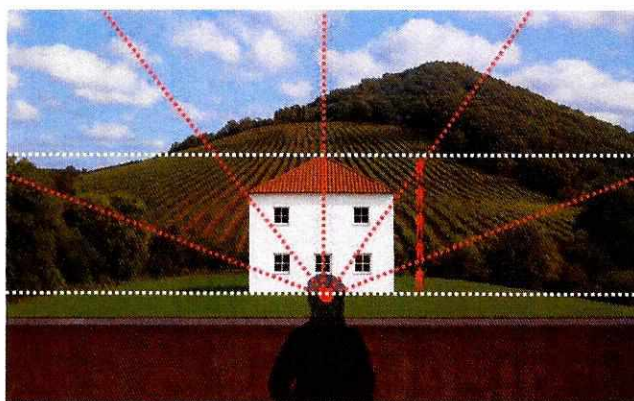


*** Esquema de função meramente conceitual ***



Testadas

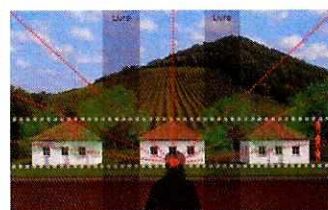
Ocupar 40% da testada / 25 + 5 m de recuo obrigatório
5 UH





Faixas livres de visualização - Esquematização
3 UH

3 UH

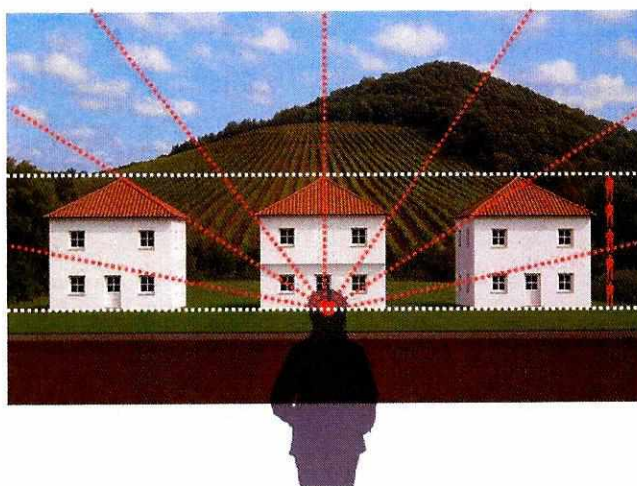


*** Ex post-positivization meramente conceptual ***



Faixas livres de visualização - Esquematisação

511H

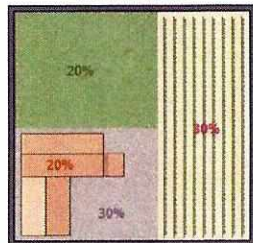


Parcelamento do Solo

Glebas 500 m x 1.600 m
Topo de Morro = Restrição Topográfica

ZTS 50%

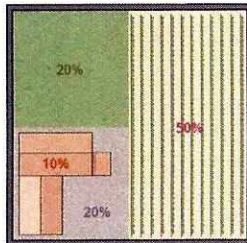
20% Área Verde e
30% Cultivo de Uva
20% Edificação
30% Impermeável



*** Esquematização meramente conceitual ***

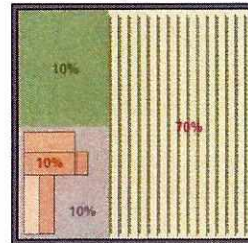
ZPV 70%

20% Área Verde e
50% Cultivo de Uva
10% Edificação
20% Impermeável



ZPP 80%

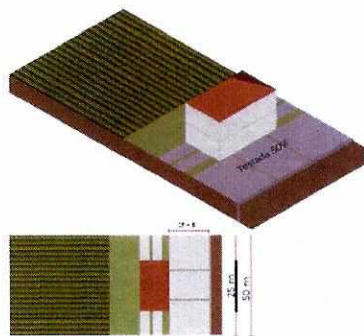
10% Área Verde e
70% Cultivo de Uva
10% Edificação
10% Impermeável



Zona Turística Sustentável

HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação I 5 UH
Ocupação: 15% = 750 m²
App + Cultivo: 50% = 2.500 m²
Impermeável: 30% = 1.500 m²



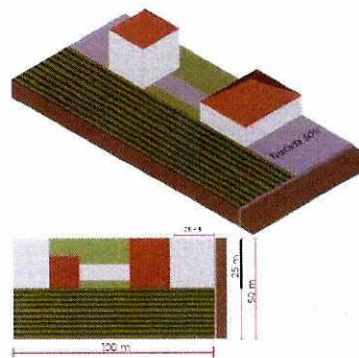
*** Esquematização meramente conceitual ***

Lote mínimo = 5.000 m²



MISTA + PREST. SERVIÇOS

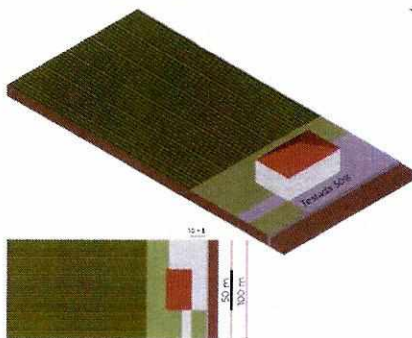
Máximo: 2 Edificações I 5 UH
Ocupação: 20% = 1.000 m²
App + Cultivo: 50% = 2.500 m²
Impermeável: 30% = 1.500 m²



Zona de Produção Vitivinícola

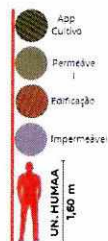
HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação 1,5 UH
 Ocupação: 10% = 2.000 m²
 App + Cultivo: 70% = 14.000 m²
 Afastamento Frontal = 15 m
 Impermeável: 20% = 4.000 m²



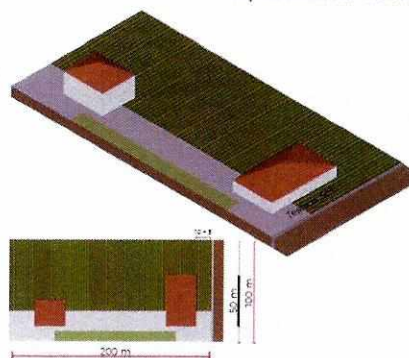
*** Esquematização meramente conceitual ***

Lote mínimo: 2 Hectare = 20.000 m²



MISTA + PREST. SERVIÇOS

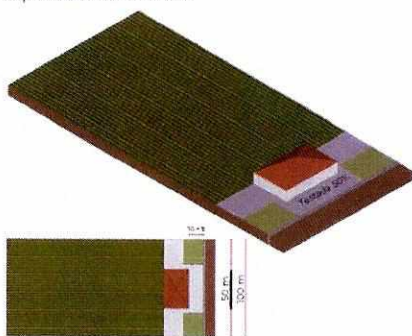
Máximo: 2 Edificações 1,5 UH
 Ocupação: 15% = 3.000 m²
 App + Cultivo: 70% = 14.000 m²
 Afastamento Frontal = 15 m
 Impermeável: 20% = 4.000 m²



Zona de Proteção da Paisagem

HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação 1,5 UH
 Ocupação: 5% = 1.000 m²
 App + Cultivo: 80% = 16.000 m²
 Afastamento Frontal = 15 m
 Impermeável: 10% = 2.000 m²



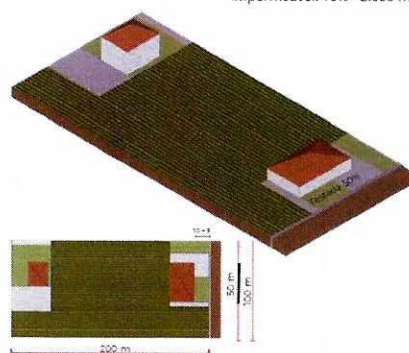
*** Esquematização meramente conceitual ***

Lote mínimo: 2 Hectare = 20.000 m²



MISTA + PREST. SERVIÇOS

Máximo: 2 Edificações 1,5 UH
 Altura: 4 unidades humanas
 Ocupação: 10% = 2.000 m²
 App + Cultivo: 80% = 16.000 m²
 Impermeável: 10% = 2.000 m²



Zona de Salvaguarda Paisagística

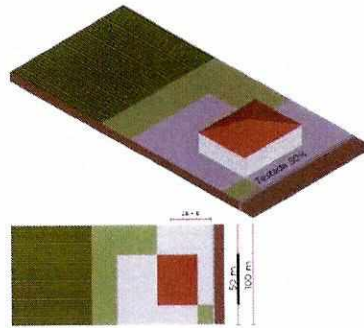
HABITAÇÃO

Máximo: 1 Edificação I 5 UH
Ocupação: 20% = 4.000 m²
App + Cultivo: 40% = 8.000 m²
Impermeável: 30% = 6.000 m²

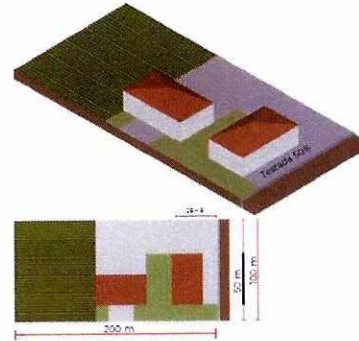
Lote mínimo = 20.000 m²

MISTA + PREST. SERVIÇOS

Máximo: 2 Edificações I 5 UH
Ocupação: 30% = 6.000 m²
App + Cultivo: 40% = 8.000 m²
Impermeável: 30% = 6.000 m²



*** Esquemático não representa com exatidão ***



MOBILIÁRIO E SINALIZAÇÃO

Exemplos ilustrativos para os mobiliários

HARRIS 1



SARAH W 2



Fornecedor: Metak

SARAH W 3



- 1 Bancos constituídos por suportes de aço carbono com tratamento anticorrosivo, com dupla estrutura perimetral em madeira maciça natural e por uma superfície que funciona como assento, feita com ripas internas de madeira maciça natural.
- 2 Coleção de bancos em forma de ponte, com laterais em concreto armado de alta performance (HPC) e assento em madeira maciça natural.
- 3 Coleção de lixeiras retangulares constituída por chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo. Na versão de 50 l ou 100 l, podem ser com ou sem divisão interna para coleta seletiva.



BOX WOOD 4



PONTO DE TRANSPORTE COLETIVO

Modelos de paradas de ônibus

- 1 Bicicletário
- 2 Banco coberto protegido de chuva.
- 3 Mapa do município
- 4 Informações das linhas de ônibus
- 5 Informações turísticas
- 6 Espaço do Pedocinador
- 7 Telhado verde natural alto irrigável.
- 8 Fechamento lateral com publicidade.
- 9 Identificação do ponto de ônibus. (Nome do terminal)
- 10 Placa solar fixada na estrutura tubular.
- 11 Nome e número da rua
- 12 Placa de Serviço Auxiliar (SAU-26).
- 13 Horários e informações complementares das linhas do transporte coletivo.

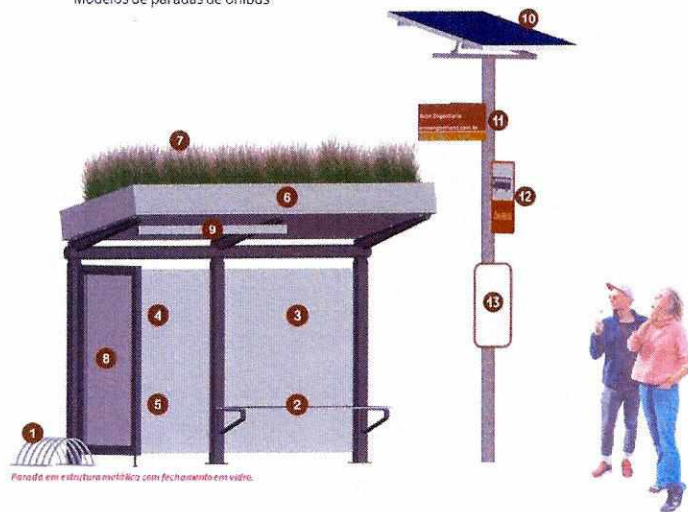


IMAGEM DE REFERÊNCIA

Implantação do mobiliário e do ponto de ônibus



IMAGEM CONCEITUAL. IMAGEM ILUSTRATIVA PARA ESSA DOCUMENTAÇÃO.

TOTENS VERTICAIS

Identificação de entrada no sítio

Os totens verticais têm como missão identificar rapidamente o acesso ao sítio a uma visão distante, já que será colocado especificamente na entrada da cidade ou parque. Por isso, deve seguir um desenho limpo aplicado sobre uma base branca, ou da cor destinada a cada tipo de património: dissuadido para Patrimónios Culturais, verde para Naturais e terracota para Mistos.

O excesso de informações deve ser evitado, podendo-se associar ao nome do sítio um pequeno subtítulo que evidencie uma característica dele, como no caso de Bento Gonçalves, conhecida como "Capital Vinícola".

Uma ilustração que identifique o sítio pode ser adicionada à placa, sendo sintetizada e vetorizada para que se possa aplicar o desenho com recorte digital de Película Reflexiva para Sinalização Viária da 3M, evitando-se a impressão em plotagem ou serigrafia. Isso garante a correta visualização noturna para os motoristas dos veículos.



Exemplo de totens com o município de Bento Gonçalves e outros municípios. A coloração das placas possui caráter meramente ilustrativo, não devendo ser considerada como representação de sua real significação.

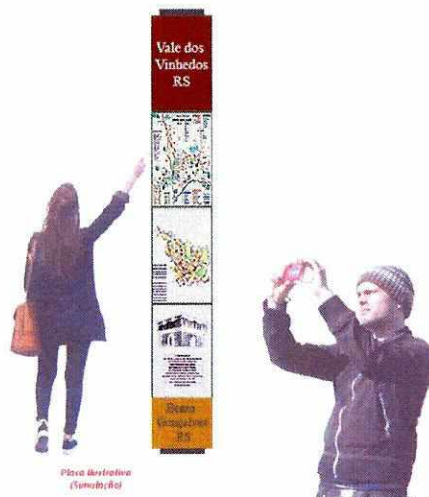
PLACAS VERTICAIS INTERPRETATIVAS

Identificação de entrada no sítio

As placas interpretativas são de 30 cm de largura por 240 cm de altura. Sempre que indicar um Património da Humanidade, a placa terá em seu topo o módulo 01 quadrado de 30 x 30 cm, com cor marrom e o emblema do Património Mundial em dourado.

Quando indicar um lugar de interesse turístico, a placa não terá o módulo 01 com o emblema do Património Mundial, e se limitará ao conteúdo da superfície vertical branca, do módulo 02 ao módulo 08, sendo cada módulo 30 cm e medindo, quando montadas, 210 cm. A parte inferior da placa que ocupa metade do módulo 08 (30 x 15 cm), destinará-se a um Bem Cultural, Natural ou Misto pelo uso das cores destinadas a cada tipo de Bem, de acordo com estas Orientações Técnicas. A parte inferior da placa, deve conter ainda o nome do sítio em questão seguido da sigla do estado em que se encontra.

A ordem de disposição dos elementos por módulos ocorre da seguinte maneira: 01 Área para o emblema do Património Mundial em recorte digital de película opaca da 3M marrom e dourada 02 Área para ilustração principal 03 Área para texto com a inscrição patrimonial 04 Área para o texto em português 05 Área para o texto em inglês 06 e 07 Área para ilustração secundária opcional 08 Categoria do Bem. Recomenda-se a utilização em recorte digital em película opaca da 3M seguindo as cores mencionadas na página 6 destas Orientações Técnicas. Todas as áreas em fundo claro (módulos 02 a 07) serão impressas com poseagem sobre o ACM (sigla em inglês de Material Composto de Alumínio). As placas podem ter duas ou três faces, devendo a informação de cada face ser sempre diferente. A face principal deve conter uma descrição do monumento ou sítio de interesse turístico. A face posterior é destinada a informações gerais sobre o Bem Cultural, Natural ou Misto. No caso da existência de terceira face, (Placa triangular) reserva-se a mesma a informações de interesse turístico.



Placa Interpretativa (simulação)

PLACAS DE DISTÂNCIA DE ROTAS

Pedestres e Ciclistas

As placas que marcam distância são de 10 cm de largura por 50 cm de altura. Sempre que os pontos forem referentes a uma rota em um bem considerado Patrimônio de Humanidade, a placa terá em sua parte superior, no módulo 01, um quadrado de 10 x 10 cm com fundo marrom e emblema do Patrimônio Mundial em dourado. Quando a rota se localizar em um lugar que não seja considerado Patrimônio de Humanidade, não se deve aplicar o emblema do Patrimônio Mundial, restando apenas o fundo de cor marrom. Os outros módulos da placa, do 02 ao 05, tendo somados a medida de 10 x 40 cm, distinguirão se um Bem é Cultural, Natural ou Misto, por meio da cor de fundo. Além disso, levarão o nome do sítio, seguido pelas siglas do estado. A ordem de disposição dos elementos por módulos ocorre da seguinte maneira: 01 Área de 10 x 10 cm para o emblema do Patrimônio Mundial; 02 e 03 Área de 10 x 20 cm para a informação da rota, especificando nome da rota, distância, orientação e outras informações relevantes; 04 e 05 Área de 10 x 20 cm, contendo o nome do bem, aplicado verticalmente e seguido das iniciais do estado em verdejete, ou seja, em maiúsculas, mas com as mesmas dimensões de minúsculas. As placas de marcos de distância devem conter informação nas duas faces, tendo suas informações adaptadas para a orientação da rota dos caminhantes. Recomenda-se a utilização de fonte digital de pelúla opaca de 3M, de acordo com as cores mencionadas na página 5 destas Orientações Técnicas.



IMAGEM DE REFERÊNCIA

Distância percorrida - Pedestres e ciclistas

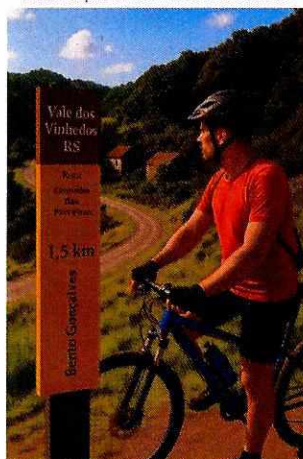


IMAGEM E CONEIXUAL REPRESENTAÇÃO ILUSTRATIVA PARA FIDELIZAR A SÉRIE REPRODUZIDA NO FOTÓTIPO

PLACAS INDICATIVAS DE PEDESTRES

Pedestres

Os módulos das placas de pedestres têm largura de 80 cm e altura de 10 cm. O eixo de giro, para que a direção possa ser indicada, está no centro exato do quadrado do emblema do Patrimônio Mundial e dos pictogramas. Embora cada módulo gire em uma direção, os pictogramas se manterão alinhados pelo eixo de giro. Os pictogramas devem ser aplicados no lado oposto da seta, variando entre esquerda e direita conforme a direção do monumento. As placas devem ser agrupadas de acordo com a direção que indicem, sendo organizadas segundo a relevância e a proximidade do ponto de interesse turístico indicado.

Quando o giro das placas na direção adequada não for possível por causa do espaço, os pictogramas devem ser aplicados à esquerda, e as setas à direita.



	Vinícola Miolo Wine Winery	1,5 km	↑
	Memorial do Vinho Wine Memorial	1,5 km	←
	Casa das Artes House of Arts	700 m	←
	Igreja Matriz Mother Church	300 m	→
	Ciclovia Cultural Cultural Bicycling Route	800 m	→
	Trilha das Copelas Chapel Trail	100 km	→
	Vale dos Vinhedos PS Caminho das Parreiras Vineyard Path	1,2 km	↑

IMAGEM DE REFERÊNCIA

Placas de localização de pontos para pedestres



IMAGEM CONCEITUAL MENTALMENTE ILUSTRATIVA PARA EXPOSIÇÃO À IDÉIA (PRODUZIDA COM IA E ADAPTADA DO PHOTOSHOP)

PLACA INTERPRETATIVA PEQUENA

Pedestres

A placa interpretativa pequena tem 30 cm de largura por 50 cm de altura. Sempre que indicar um Patrimônio da Humanidade, terá na parte superior de sua base, no módulo B, um quadrado de cor marrom de 30 x 30 cm, com o emblema do Patrimônio Mundial em dourado. Quando indicar um ponto de interesse turístico que não seja considerado Patrimônio da Humanidade, a placa não deve conter o emblema do Patrimônio Mundial, mantendo-se no módulo B apenas o fundo de cor marrom.

Na parte inferior da placa, que ocupa metade do módulo C (30 x 15 cm), será distinguido se um Bem é Cultural, Natural ou Misto, pelo uso das cores destinadas a cada tipo de bem, de acordo com estas Orientações Técnicas. A parte inferior da placa deve conter ainda o nome do sítio em questão, seguido da sigla do estado em que se encontra.

A ordem de disposição dos elementos por módulos ocorre da seguinte maneira:

A - Área de 30 x 50 cm para textos e ilustrações. Esta área em fundo branco será impressa com plotagem sobre o ACM.

B - Área de 30 x 30 cm para o emblema do Patrimônio Mundial em recorte digital de película opaca de 3M marrom e dourada.

C - Área de 30 x 15 cm para informar a categoria do bem. Recomenda-se a utilização de recorte digital de película opaca de 3M seguindo as cores mencionadas na página 6 deste manual.

As placas somente podem ter informação em uma das faces, limitando-se ao conteúdo do monumento ou lugar de interesse turístico.



IMAGEM DE REFERÊNCIA

Placa de conhecimentos gerais sobre o patrimônio ou lugar

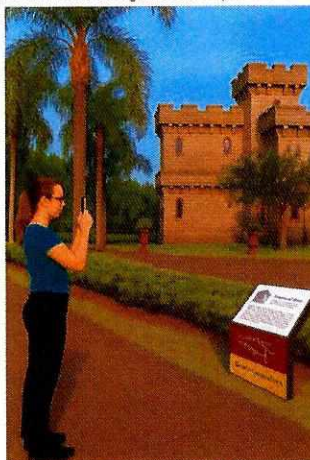


IMAGEM CONCEITUAL PRINCIPALMENTE ILUSTRATIVA PARA EXIBIR A IDEIA (PRODUZIDA COM IA E ADAPTADA AO PHOTOSHOP)

PLACA INTERPRETATIVA PARA MAPAS

Pedestres

Medidas: 80 x 220 x 10 cm
Estrutura: Aço galvanizado em chapa de 3 mm

Partes:
A - Emblema do Patrimônio Mundial
B - Informação do conteúdo
C - Bem Cultural, Natural ou Misto

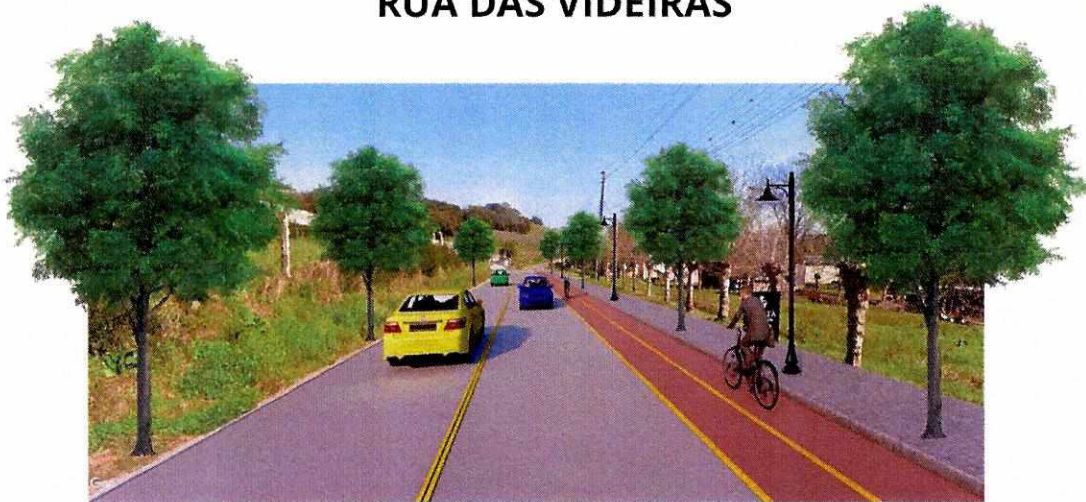
Suporte: Bandejas de ACM de 4 mm
Ancoragem: Parafusos de rosca fixados com porcas
Acabamento: Pintura eletrolítica cinza escuro
Gráfica: Película película opaca de 3M recortada digitalmente para os módulos A e C
Módulo B: impressão digital diretamente sobre o ACM. Película de proteção transparente antivandalismo (ver páginas 20 e 37 destas Orientações Técnicas).



VIAS LOCAIS



RUA DAS VIDEIRAS



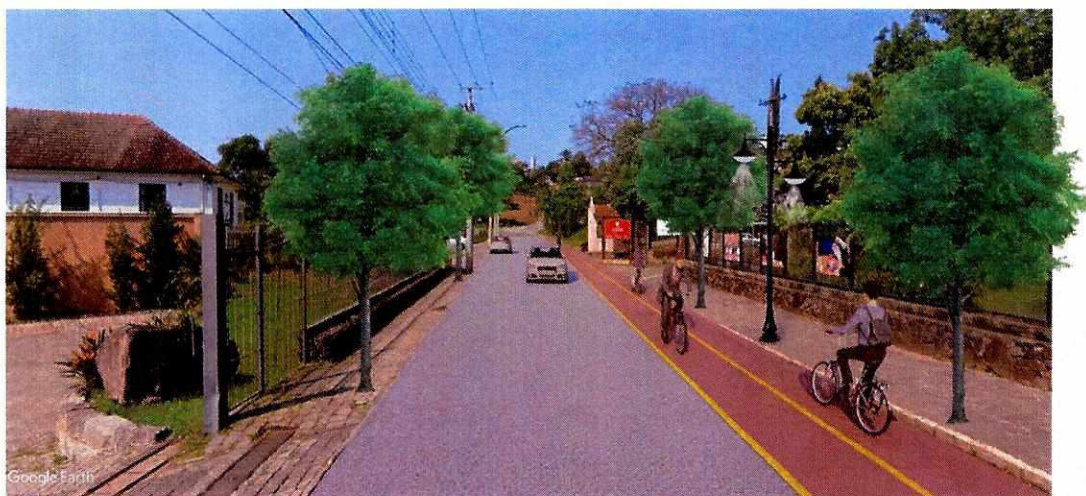
RUA DAS VIDEIRAS

Pedestres



Os cones verticais têm como missão identificar rapidamente o acesso ao local a uma visão distante, já que será colocado especificamente na entrada da cidade ou parque.

Quando indicar um lugar de interesse turístico, a foto principal deve conter uma descrição do monumento ou sítio de interesse turístico.



ESTRADA DO VINHO



ESTRADA DO VINHO

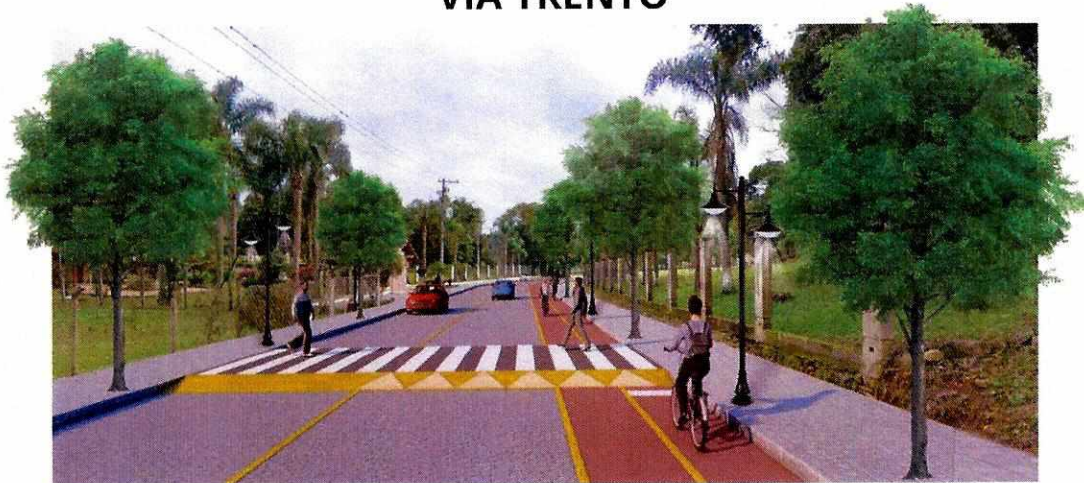
Pedestres

As placas interpretativas devem ser dos monumentos ou sítios de interesse turístico. Deve conter um mapa de localização bem como informações históricas do património.

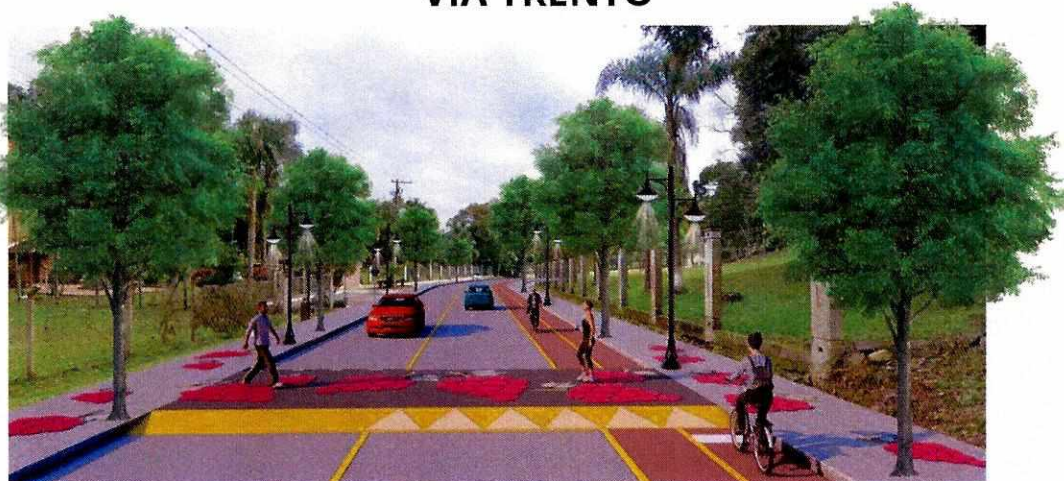


As placas interpretativas para mapas e planos dos monumentos ou sítios de interesse turístico. Deve conter mapa de localização bem como informações históricas do património.

VIA TRENTO



VIA TRENTO



VIA TRENTO

Pedestres

Os dados visuais são como mapas
gerar rapidamente o acesso ao
sítio e uma visão distante, a qual
será colocada especificamente na
entrada da cidade ou bairro.

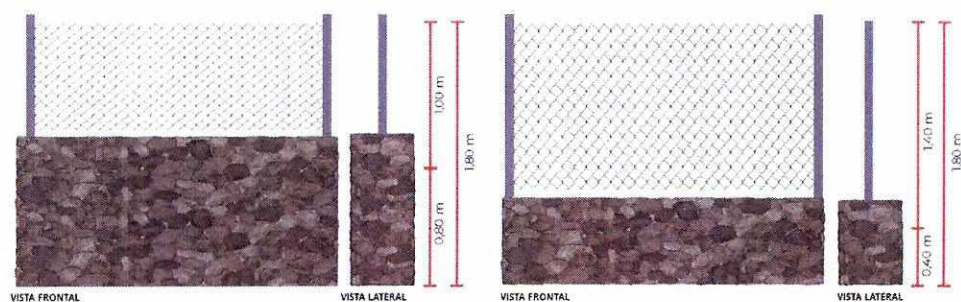


As placas que marcam
distância, direção, o
nome do pátio, o lugar
onde se encontra o espaço.
As placas de marcação
de placas devem conter
informação, mas que
fiquem sendo suas
informações adaptadas
para a orientação da
rota dos caminhantes.

Fonte: GO Soluções em Projetos (2025).

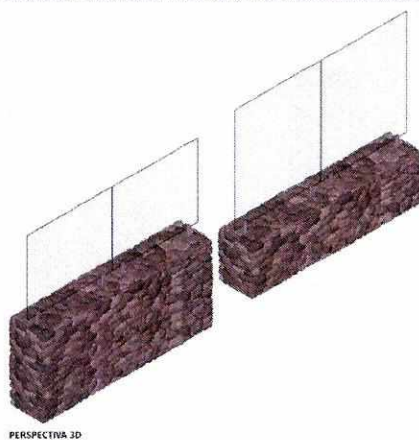
Exemplo de muro + cerca

Dimensões e elementos visuais devem respeitar a altura do parâmetro sustentável (1,80 m).



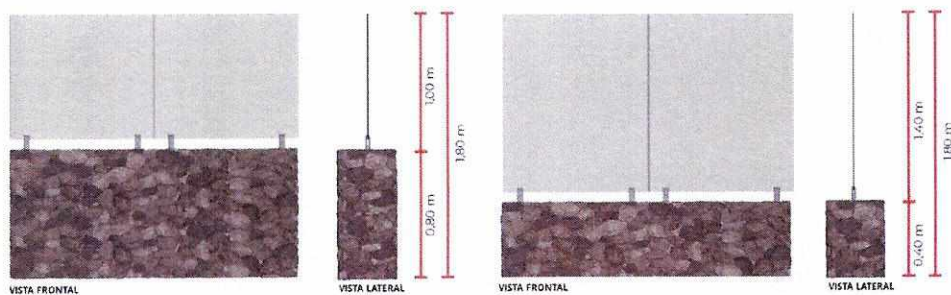
Exemplo de muro + cerca

Dimensões e elementos visuais devem respeitar a altura do parâmetro sustentável (1,80 m).

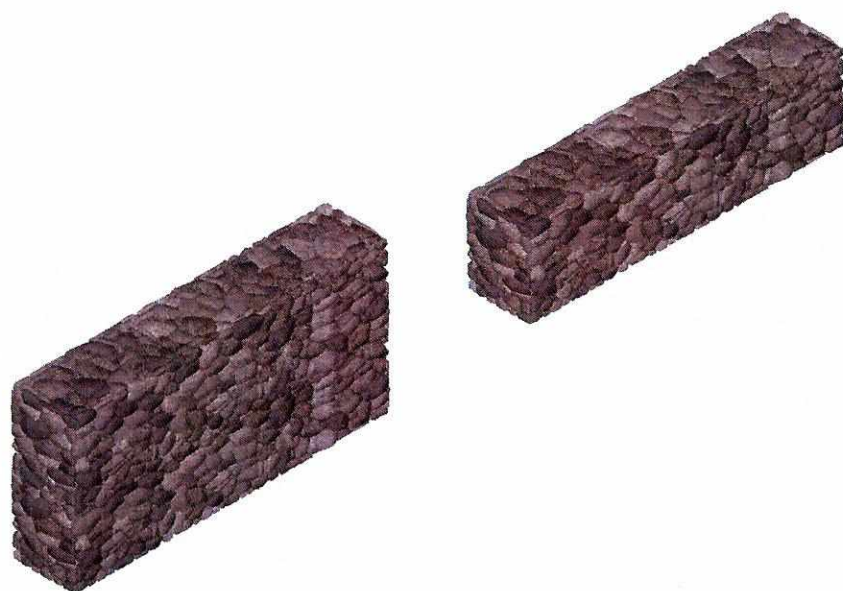


Exemplo de muro + cerca

Dimensões e elementos visuais devem respeitar a altura do parâmetro sustentável (1,80 m).



Exemplo de muro + cerca



ANEXO VIII – PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES

O presente anexo integra a Lei que institui o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE), apresentando um conjunto de ações específicas e suas respectivas estratégias de implementação, redigidas sob a forma de “Ação” e a sugestão de “Como resolver”.

Estas proposições configuram-se como instrumentos complementares de natureza normativa e programática, diretamente vinculados ao cumprimento do texto legal. Foram concebidas a partir da triangulação metodológica entre (i) as contribuições da comunidade colhidas nos processos participativos, (ii) os anseios dos stakeholders estratégicos do território e (iii) a avaliação técnica integrada da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do plano.

As ações aqui descritas não substituem as diretrizes estruturantes da lei, mas as desdobram em respostas operacionais, territorializadas e passíveis de monitoramento. Sua incorporação assegura maior densidade normativa, clareza executiva e viabilidade prática, garantindo que os princípios jurídicos e os objetivos estratégicos do PLAN-VALE se materializem em soluções concretas, harmonizadas com a paisagem cultural e compatíveis com a sustentabilidade socioeconômica da região.

São ações complementares:

Ação: Planejar áreas de recepção completas nos principais acessos ao Vale, incluindo pórticos com regras de circulação, informações culturais, códigos de conduta e infraestrutura pública de acolhimento.

Como resolver: Desenvolver projeto-padrão de pórticos integrados, incorporando paisagismo, mobiliário urbano e sanitários, de modo a garantir a adequada recepção de visitantes. Adotar sinalização bilíngue, acrescida de QR Codes que remetam a conteúdos educativos e regulamentares, assegurando clareza nas normas de conduta e valorização da identidade local.

Ação: Projetar e prever áreas públicas destinadas à exploração de equipamentos comunitários.

Como resolver: Determinar, nos projetos urbanísticos, a reserva de áreas públicas vocacionadas à utilização coletiva, prevendo mecanismos de gestão compartilhada com a comunidade local, priorizando feiras, hortas comunitárias, serviços sociais e espaços culturais.

Ação: Integrar o conceito de “Zona de Silêncio Visual”.

Como resolver: Instituir, no Macrozoneamento Específico, áreas qualificadas como “Zonas de Silêncio Visual”, nas quais se proíba a instalação de publicidade, antenas ou construções que comprometam a integridade das vistas panorâmicas, garantindo a preservação da ambiência paisagística.

Ação: Desenvolver Manual Técnico de Linguagem Visual (MTLV).

Como resolver: Estabelecer, em dispositivo legal, a obrigatoriedade da elaboração de documento normativo contendo diretrizes sobre fachadas, cores, materiais, sinalização e publicidade, alinhadas à cultura local. O manual deverá regulamentar posicionamento, recuo e tratamento estético de antenas, caixas d’água e equipamentos técnicos, exigindo camuflagem ou integração arquitetônica. Exigir, ainda, estudo de inserção visual com simulações de impacto paisagístico como requisito obrigatório na aprovação de obras públicas e privadas, assegurando harmonia visual com o contexto urbano e rural.

Ação: Implantar programas escolares sobre cultura local, agricultura e paisagem.

Como resolver: Firmar parcerias entre secretarias de educação e cultura, introduzindo conteúdos específicos sobre agricultura e paisagem no currículo escolar, bem como a implementação de trilhas educativas no território.

Ação: Criar calendário cultural intermunicipal com apoio a festas tradicionais.

Como resolver: Estabelecer calendário unificado dos eventos culturais dos três municípios, garantindo apoio logístico, comunicação conjunta e incentivos à manutenção das tradições.

Ação: Mapear e registrar os saberes imateriais.

Como resolver: Mobilizar pesquisadores e instituições locais para realizar entrevistas e produzir acervo digital contendo vídeos, textos e registros gráficos, consolidando banco de memória cultural acessível à comunidade.

Ação: Implementar ações de reconhecimento legal da língua talian.

Como resolver: Publicar decretos municipais que reconheçam o talian como patrimônio cultural, incentivando seu uso em sinalização, documentos oficiais e eventos públicos.

Ação: Fomentar oficinas de transmissão de saberes.

Como resolver: Conceder apoio financeiro a mestres locais para ministrarem oficinas de poda, gastronomia, canto, vinificação e demais práticas tradicionais, assegurando a continuidade dos conhecimentos imateriais.

Ação: Instituir festivais sazonais de celebração da paisagem produtiva.

Como resolver: Organizar festivais em datas representativas, como períodos de colheita e festas comunitárias, promovendo a integração entre produção, cultura e turismo.

Ação: Criar fundos municipais de infraestrutura destinados à melhoria de serviços básicos.

Como resolver: Instituir instrumentos legais de arrecadação de contrapartidas de empreendimentos, aplicando os recursos diretamente em obras de saneamento, drenagem e melhoria de acessos rurais.



Ação: Implantar rotas de mobilidade ativa com identidade própria, como “Caminho das Parreiras”, “Ciclovía Cultural” e “Trilha das Capelas”.

Como resolver: Planejar ciclovias e trilhas de pedestres com pavimentação leve, paisagismo e identidade visual vinculada à cultura local, promovendo deslocamentos sustentáveis e turísticos.

Ação: Criar programa de sinalização e mobiliário urbano integrados, com QR Codes e recursos de realidade aumentada.

Como resolver: Desenvolver padrão de sinalização e mobiliário urbano com conteúdo digital acessível, conectando pontos culturais, produtivos e turísticos, reforçando a experiência interativa do visitante.

Ação: Implementar o transporte UVA – Unidade Verde Acessível.

Como resolver: Estabelecer parcerias público-privadas para viabilizar veículo coletivo sustentável e inteligente, estruturando itinerários de integração entre os principais pontos do Vale.

Ação: Instalar estacionamentos de integração nos principais acessos ao Vale.

Como resolver: Construir bolsões de estacionamento interligados a rotas de transporte local, ciclovias e trilhas, incorporando sinalização clara, áreas de descanso e pontos de recarga para veículos elétricos.

Ação: Fortalecer programas municipais de incentivo fiscal à sucessão agrícola familiar.

Como resolver: Atualizar legislação municipal para conceder isenções e incentivos fiscais (IPTU, ITBI e taxas) a jovens que assumam atividades agrícolas de suas famílias, estimulando a permanência no campo.

Ação: Incluir regra de prioridade para agricultores familiares no licenciamento de novos pequenos empreendimentos.

Como resolver: Estabelecer critério preferencial na análise e aprovação de projetos produtivos ou turísticos oriundos de produtores familiares.

Ação: Criar o selo “Produzido no Vale”.

Como resolver: Desenvolver identidade visual oficial e critérios de adesão, instituindo programa de valorização dos produtos artesanais e agrícolas locais, com certificação pública de origem e qualidade.

Ação: Ampliar linhas de crédito específicas para jovens rurais.

Como resolver: Firmar convênios com instituições financeiras públicas para disponibilizar linhas de crédito diferenciadas, voltadas à inovação e à sucessão familiar no campo.

Ação: Criar Cadastro de Jovens Rurais Herdeiros.

Como resolver: Instituir banco de dados municipal ou intermunicipal para mapear filhos de agricultores interessados em permanecer no meio rural, possibilitando políticas públicas de acesso à terra e sucessão.

Ação: Produzir mapa oficial integrado entre limites da Denominação de Origem (DO), Área de Influência Direta (AID) e quadrantes da Lei Estadual de Área de Influência Indireta (AII).

Como resolver: Elaborar cartografia detalhada com sobreposição de limites e base legal consolidada, oferecendo subsídio técnico para a gestão diferenciada do território.

Ação: Estabelecer penalidades específicas para intervenções incompatíveis dentro do território.

Como resolver: Criar sistema normativo de sanções, com multas e embargos aplicáveis a intervenções não autorizadas ou que desrespeitem padrões estabelecidos pela legislação, reforçando a efetividade do controle territorial.